



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 621/2021

Processo nº 54000.096833/2021-20

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN014100000050	Francisco Evanildo da Silva e Francisca Domingos das Neves	Rosário	54000.016808/2020-90
RN022500000161	Sebastião Edvaldo de Oliveira e Rosa Maria Silva Oliveira	Santa Clara II	54330.001401/2001-63
RN015100000100	Edmilson Bezerra da Silva	São José – Pedregulho	54330.000469/1999-40
RN029800000010	Francisca Cassiana da Silva e João Andre da Silva	Paulo Freire III	54330.001701/2007-38
RN030700000023	Francisca dos Santos Duarte e Francisco Lucio da Silva	Pequena Vanessa	54330.000377/2009-01
RN001200000237	Maria Irismar da Silva	Fazenda Hipolito	54330.000289/2004-96
RN018700000020	Aildo da Silva Bernardo e Lucineia Maria Batista	São Francisco	54000.119075/2020-44

RN017600000117	José Silvanode Medeiros	Serrano	54000.069059/2018-89
RN017600000123	Francisco Canindé Pereira e Josefa de Paula Garcia	Serrano	54000.142231/2018-56
RN031300000022	Cilene de Souza Soares e Evilazio Pereira Soares	Maria das Graças II	54330.001117/2011-69
RN031000000026	Katia Virginia Viana Souza e Francisco Bezerra das Chagas	Carlos Marighella	54000.151008/2018-08
RN017500000191	Elielma da Silva Santos	José Milanês	54000.096528/2018-32

Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila
Superintendente Regional Substituta
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Chefe de Divisão**, em 04/10/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10215298** e o código CRC **6DB3B750**.